

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E MAURÍCIO DE MORAES FIGUEIREDO 13449147641.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Maurício de Moraes Figueiredo 13449147641**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 41.039.144/0001-39, estabelecida à Rua João Delorenzo, nº 227, Parque do Trevo, na cidade de Guaranésia/MG, CEP: 37.810-000, neste ato, representada por seu proprietário **Mauricio de Moraes Figueiredo**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 02 de fevereiro de 2022, extraído da Dispensa de Licitação nº 11/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor global do presente aditivo é de R\$ 9.102,59 (nove mil, cento e dois reais e cinquenta e nove centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de dezembro de 2024.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Maurício de Moraes Figueiredo 13449147641**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**